



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-PED-ED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Pedagogia - Educação a Distância** da UEM, no ano letivo de 2022, por ausência de vagas, conforme item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	R.A.	Curso de origem	Situação Final
Larissa Rafaela P. da Costa	124592	Pedagogia	não há vagas
Lenina Felipe da Silva	111796	Pedagogia/CRC	não há vagas
Leoni Guimaraes Pereira	126420	Pedagogia	não há vagas
Lohayne Novais de Souza	118441	Pedagogia	não há vagas
Maria Eduarda Ozorio Miato	117177	Pedagogia	não há vagas
Patricia dos Santos Gomes	125722	Pedagogia	não há vagas
Poliana Roza Schmiedt	123611	Pedagogia	não há vagas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Célio Juvenal Costa
Coordenador - PED-ED.